

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/00756	DATA: 21/01/2019
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Prezada Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ITEM TABELA	VALOR TABELA
1	Mouse Pad Ergonômico, quadrado ou oval, superfície na cor azul, face deslizável confeccionado em neoprene, preenchido com papelão ou material que possibilite a rigidez, fundo de apoio em borracha antiderrapante, base apoio para pulso em gel ou siliconado. Com logomarca do TJBA/SEAD; Impressão Silk-Screen. Medindo aproximadamente 230X190X3mm.	un	1.000	-	Não consta
	Key Pad Ergonômico, apoio de punho para teclado, base de apoio com aproximadamente 20mm de altura, quadrado ou curvado, superfície na cor azul, face deslizável confeccionado em tecido ou				

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 536682-5773 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCOI201900756A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2	neoprene, preenchido com papelão ou material que possibilite a rigidez, face de apoio em borracha antiderrapante, apoio para pulso em gel ou siliconado; Medindo aproximadamente 470X120X3mm.	un	1.000	-	Não consta
---	---	----	-------	---	------------

Impende salientar que já não dispomos desses materiais em estoque para o atendimento das necessidades do Poder Judiciário da Bahia e que consultamos os registros da SAEB para eventual aquisição mediante convênio, todavia, não encontramos os localizamos elencados em seu acervo.

Recomenda-se a presente solicitação em vista da necessidade de cumprimento as normas de ergonomia estabelecidas na NR-17, as orientações da COSOP, após visita técnica no almoxarifado, bem como o atendimento as diretrizes estabelecidas na **Resolução CNJ nº 201**, de 03 de março de 2015, contribuindo para o favorecimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho e em razão da necessidade de suprir a demandas das unidades do TJBA.

Justificamos a necessidade dos objetos em decorrência da ausência de Registro de Preços vigente no histórico do TJBA, de não haver saldo ou registro dos objetos no cadastro da SAEB para aquisição continuada, a fim de não provocar o desabastecimento do almoxarifado ou prejudicar o atendimento das unidades Judiciais e Administrativas da capital e interior do Estado.

Informamos ainda, que em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784**, publicado no DJE nº 1.336, de 12 de dezembro de 2014, analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em tempo, elencamos na planilha abaixo a distribuição destes materiais, **no exercício de 2017/2018**, com base no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial e as pendências cadastradas nesta CODIS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2017	DISTRIBUIÇÃO 2018	PENDÊNCIA	QTD PREVISTA
1	APOIO ERGONÔMICO PARA MOUSE	019.042.001	1.166	26	178	1.000
2	APOIO ERGONÔMICO PARA TECLADO	Não cadastrado	0	0	0	1.000

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento paulatino as demandas das unidades judiciais e administrativas, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, sobretudo as pendências elencas no histórico de pedidos da CODIS e que manteremos o saldo remanescente em estoque para futuro atendimento.

Tendo em vista tratar-se de futura e eventual aquisição de acessórios para serem utilizados durante as atividades laborativas de servidores e magistrados deste Eg. TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à **SEAD** para análise, deliberação e/ou retificação dos quantitativos e características técnicas dos bens propostos.

Solicitamos ainda que, caso considere exequível, as aquisições dos objetos se proceda por meio da modalidade **Pregão Eletrônico** através de aquisição única, respeitando o que precede a Lei Estadual nº 9.433/05 e aos Acórdãos proferido por colendo conselho.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 536682-5773 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCO1201900756A



REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 536682-5773 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

